# ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 19/11/98

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOEL REMPTO.

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOEL REMPTO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de novembro de 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente